



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4996/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 361 (trezentos e sessenta e uma) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, com observância às disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar n° 123/2006, 147/2014 e 155/2016, pelo Decreto n° 7.892/2013 e 8.250/2014 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, registro de preço para futura, eventual contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação e decoração destinados a atender as necessidades da secretaria municipal turismo, esporte e juventude de Conceição do Araguaia - PA, conforme termo de referência em anexo.

O certame teve como vencedora a empresa: CASABLANCA EVENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 43.577.143/0001-73, com valor total global de R\$ 832.130,00 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e trinta oitocentos reais), com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02/03); Termo de referência (fls. 04/15); Justificativa (fls.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

16); Orçamentos (fls. 17/27); Mapa de Cotação de Preços (fls. 28); Resumo de Cotação de Preços (fls. 29/30); Declaração de previsão orçamentária (fls. 31); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 32); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 33/34); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 35); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 36); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 37); Autuação (fls. 38); Minuta de Edital (fls. 39/121); Parecer Jurídico (fls. 122/136); Edital (fls. 137/218); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 219); Envelopes (fls. 220/308); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 309/313); Resultado de Julgamento da Licitação (fls. 314/316), Parecer Jurídico (fls. 317/321); Publicações (fls. 332); Termo de Homologação (fls.333); Convocação para assinatura de Contratos e Ata de Registro de Preços (fls. 334); Ata de Registro de Preços devidamente assinada (fls. 335/349); Contrato devidamente assinados (fls. 350/361).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato. Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 29 de junho de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0193/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
